



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 076/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

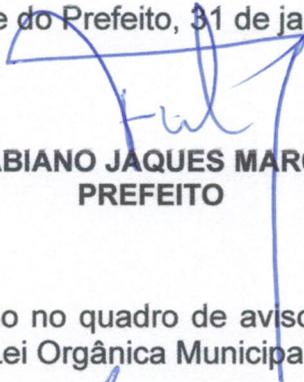
RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir os professores que exercem à função abaixo especificados:

PROFESSORES	FUNÇÕES
DEZELINE DUQUE SOARIS	GERENTE DO NÚCLEO EDUCACIONAL Nº 1
DULCINEIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	GERENTE DO NÚCLEO EDUCACIONAL Nº 4
GEDALVA FERNANDES MARQUES DA SILVA	GERENTE DO NÚCLEO EDUCACIONAL Nº 3
MAGNA ACYARA RIBEIRO DOS SANTOS	GERENTE DO NÚCLEO EDUCACIONAL Nº 2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 31 de janeiro de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO